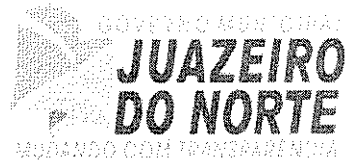




República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



LEI Nº 3225, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007

Denomina de Rua Maria Bezerra de Menezes  
(Dona Nenen Bezerra) a artéria pública que  
indica e adota outras providências.

26-12-07  
Expediente Nº. André Bezerra  
- Diretora do Legislativo -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PROFESSORA MARIA BEZERRA DE  
MENEZES (Dona Nenen Bezerra), a artéria pública com sentido leste, com início na  
Rua Manoel Tavares Lopes e no Loteamento Cicerópolis, entre as Quadras 22, 23c, 43,  
44, 45 e 46, no bairro Frei Damião, nesta cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do  
Ceará, aos 7 (sete) dias do mês de dezembro do ano dois mil e sete (2007).////

  
DR. RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE